

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.800, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora ÉRICA SOUTO LOPES, matrícula n.º 10406, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º 4.238 de 01 de julho de 2010, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 10533/2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefettura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural finas
Em 04 / 01 ; 2024
Matricula do Servidor: 10503
Assinatura